



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 139, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

*Dispõe sobre advertência a servidor e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014, e tendo em vista o disposto no artigo 200, inciso I e artigo 202 da Lei Complementar n.º 025, de 8 de outubro de 2004, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo n.º 05/2015,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Aplicar a pena de Advertência à servidora JOANA DE FÁTIMA BENEDICTO, RG/SP n.º 28.792.173-6, Pajem, nos termos do artigo 200, inciso I e artigo 202 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 20 de novembro de 2015.

*(Handwritten signature)*  
**EDISON COSTA DA VEIGA**  
*Secretário Municipal de Administração*

• Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

*(Handwritten signature)*  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail [pm.taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:pm.taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista*  
nº *4636* de *25/11/15*

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP *20/11/15*